PORTARIA Nº 033
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

EXONERA O SENHOR ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica o Senhor **ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 10.2402, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.673.426-SSP/SP e do CPF/MF 130.036.118-28, **EXONERADO** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor e Procurador Jurídico, tabela II, classe 03, constante da Resolução nº 002 de 1º de Março de 1996, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014 de 1º de Março de 1996.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara